

Da: Comissão de Contratação
Nesta.

Para: Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Contabilidade

Assunto: Informações a respeito da existência de Previsão de Dotação Orçamentária.

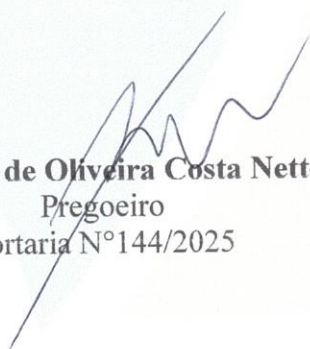
Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária suficiente para pósterio registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação em equipamentos/aparelhos de ar condicionado (de 9.000 até 30.000 btus) incluindo eventual fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra** visa atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal, bem como das entidades vinculadas aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

O valor total para a contratação é de **R\$ 186.792,98 (cento e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).**

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria N°144/2025



Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação.
Nesta.

Assunto: informação a respeito da existência de Dotação Orçamentária.

Senhores Agentes de Contratação,

1. Objeto: Constitui Objeto do presente Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação em equipamentos/aparelhos de ar condicionado (de 9.000 até 30.000 btus) incluindo eventual fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra** visa atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal, bem como das entidades vinculadas aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária e para o valor máximo apresentado, para execução do objeto na Contratação para atender as necessidades de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação em equipamentos/aparelhos de ar condicionado (de 9.000 até 30.000 btus) incluindo eventual fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e mão de obra, por um período de 12 (doze meses), por meio de sua **Secretaria de Finanças**.

Segue enquadramento Orçamentário detalhado, abaixo:

1. Unidade Orçamentária	04	FMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2206	FMAS- Gestão Administrativa do Fundo de Assis. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	08.243.0805.2207	Man. Do Fundo Dir. Da Criança e Adolescente
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	08.122.0805.2121	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	08.245.0803.2258	CREAS – Manut. Centro de Referência Especializada de Assist. Social



Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	24	FME - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/ Atividade	12.122.1201.2027	SEC EDUC - Manutenção das Atividades Da Secretaria de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	12.361.1203.2300	Manutenção do Ensino Fundamental
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	12.365.1204.2301	Manutenção do Ensino Infantil
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	03	FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2092	Manutenção do Conselho de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1005.2160	Manutenção das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1003.2159	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.304.1007.2162	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária



Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	20	Gabinete do Prefeito
Projeto/ Atividade	04.121.0403.2011	Man. Das Atividades do Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	04.122.0403.2015	SEC ADM - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	26	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto/ Atividade	20.122.2001.2076	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	27	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Projeto/ Atividade	15.122.1503.2071	Man. Das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Classificação Econômica	3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.


EDINALDO ALMEIDA DE BARROS

Secretária Municipal de Finanças

Portaria n.º 004/2025.



Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00